Processo nº 467/14 Fls. 197

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014.

OBJETO: **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA PRAÇA 27 DE OUTUBRO, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP.**

Aos 22 (seis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, na sala do Gabinete do Senhor Prefeito, sito a Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, reuniram-se os Senhores **MENEVALDO CAETANO GATTO, ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO e JURACI BRITO DE OLIVEIRA**, sendo presidida pelo primeiro, designados por ato do Senhor Prefeito Municipal para acompanhar os trabalhos de reabertura e julgamento das propostas e documentações apresentadas no Edital de Licitação sob o número em referência. No horário determinado para abertura dos trabalhos, verificou-se a presença do Senhor **MARCOS DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA** - RG. nº 13.660.611-8/SSP/SP, representante da Empresa **MARCOS DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA - EPP.;** e do Senhor **SERGIO APARECIDO FARIA DE SOUZA - RG. nº 45.689.088-9/SSP/SP,** representante da Empresa **RAQUEL SANTOS DE LIMA CONSTRUTORA - ME.** Foi comunicado ao representante da Empresa **RAQUEL SANTOS DE LIMA CONSTRUTORA - ME.,** que o Recurso Administrativo interposto foi julgado improcedente por não ter apresentado fatos novos a comprovar a integralização de seu Capital Social, porém, considerando que apenas duas empresas participam do presente certame, considerando a urgência na execução da referida obra, e o cancelamento do presente certame traria sérios prejuízos à Administração e principalmente aos comerciantes que ali desenvolvem suas atividades de comércio (artesanato), resolveu a Comissão, fazer com as empresas participassem da fase de avaliação das propostas. Assim partindo para abertura das propostas, foram apresentados os seguintes valores:

RAQUEL SANTOS DE LIMA CONSTRUTORA - ME.
R$ 287.629,57 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E VINTEE NOVE REAIS ECINQUENTA E SETE CENTAVOS).
MARCOS DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA - EPP.
R$ 299.705,98 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINCO EAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

Diante dos valores apresentados e considerando os critérios estabelecidos para julgamento das propostas, estando o valor compatível com o orçado pela Prefeitura, resolveu a Comissão, declarar vencedora da presente licitação a Empresa **RAQUEL SANTOS DE LIMA CONSTRUTORA - ME.** Os representantes das empresas participantes,

concordam com o resultado apresentado, pelo que declaram, neste ato, não haver quaisquer motivos para impugnações a proposta apresentada pela empresa **RAQUEL SANTOS DE LIMA CONSTRUTORA - ME.**, pelo que desistem do prazo de recurso ou impugnação contra o resultado apresentado. O resultado da presente licitação será submetido à apreciação e decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar determinar a homologação e Adjudicação a favor da Empresa **RAQUEL SANTOS DE LIMA CONSTRUTORA - ME.,** pelo valor total de **R$ 287.629,57 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E VINTEE NOVE REAIS ECINQUENTA E SETE CENTAVOS).** Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos desta Comissão. Neste ato assinam a presente os membros da Comissão e os representantes das empresas.

MENEVALDO CAETANO GATTO – Presidente

ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO - Membro

JURACI BRITO DE OLIVEIRA – Membro

MARCOS DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA, rep. da Empresa MARCOS DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA - EPP.;

SERGIO APARECIDO FARIA DE SOUZA – rep. da Empresa RAQUEL SANTOS DE LIMA CONSTRUTORA - ME.

PROCESSO Nº 467/2014
Tomada de Preço Obras 8/2014

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA PRAÇA 27 DE OUTUBRO, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA SP

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, arquive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES***, optamos pela ***ADJUDICAÇÃO*** do presente:

EMPRESA: RAQUEL SANTOS DE LIMA CONSTRUTORA - ME
CNPJ: 18.311.558/0001-53
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 409.015.982.110
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 928, BAIRRO: CENTRO
CEP: 11800-000 CIDADE: JUQUIA/SP
FONE: 13-3844-1662
TOTAL: R$ 287.629,57(Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Cinqüenta e Sete Centavos)

ILHA COMPRIDA, 24 de Outubro de 2014..

DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito